

EDITAL CRESU N°003, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz Ltda (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1452, Centro, Chapadinha - MA, e a Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), conforme Resolução CONSENS N° 221/2018 de 19 de janeiro de 2018, através da Comissão Permanente de Concurso (COPEC) torna público a Retificação do **EDITAL CRESU N°005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2018**, do Programa de Bolsas da Faculdade do Baixo Parnaíba (PROFAP), para alteração do **subitem 1.2** que trata da quantidade e do percentual de bolsas para os ingressantes do período letivo de 2019.1.

Onde se lê:

1.2 Para o ano letivo de 2019 serão concedidas Bolsas de Estudo Parciais de 20% a 40%, distribuídas conforme o quadro a seguir:

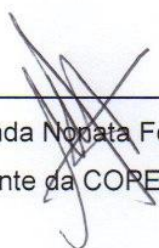
CURSOS	PERCENTUAL E VAGAS					
	40%		30%		20%	
	Vespertino	Noturno	Vespertino	Noturno	Vespertino	Noturno
Administração - Bacharelado	40	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis – Bacharelado	-	-	-	-	-	40
Direito – Bacharelado	-	-	-	-	50	-
Engenharia de Produção – Bacharelado	-	-	-	60	-	-
Pedagogia - Licenciatura	50	-	-	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	240					

Leia-se:

1.2 Para o ano letivo de 2019 serão concedidas Bolsas de Estudo Parciais de 20% a 40%, distribuídas conforme o quadro a seguir:

CURSOS	PERCENTUAL E VAGAS					
	40%		30%		20%	
	Vespertino	Noturno	Vespertino	Noturno	Vespertino	Noturno
Administração - Bacharelado	40	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis – Bacharelado	-	-	-	-	-	40
Direito – Bacharelado	-	-	-	-	50	-
Engenharia de Produção – Bacharelado	-	-	-	60	-	-
Pedagogia - Licenciatura	50	-	-	-	-	-
Serviço Social – Bacharelado	40	40	-	-	-	-
TOTAL DE VAGAS	320					

Chapadinha (MA), 24 de janeiro de 2019.



Profª Ms. Raimunda Nonata Fortes Braga
Presidente da COPEC